



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 060/1994

Data: 25 de julho de 1994

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A CASAN.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Art. 2º O objetivo do presente convênio é a contratação de três servidores operacionais para prestação de serviços junto a CASAN.

Art. 3º As despesas referentes as contratações serão por conta desta Municipalidade, que efetuará mensalmente o ressarcimento, através de encontro de contas com faturas relativas ao fornecimento de água para os órgãos públicos municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 1994.

Itapoá (SC), 25 de julho de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal